

## cotidiano

# Associação Orquidófila e Casa da Amizade promovem "1ª Mostra de Orquídeas"

**Colaborou com o texto:**  
**Vanessa Muassab**

Pindamonhangaba recebe "1ª Mostra de Orquídeas" e venda de plantas no próximo sábado (30), das 9 às 21 horas e no domingo (1º/12), das 9 às 17 horas. No domingo haverá bingo, a partir das 14 horas, sendo cobrado R\$ 15 por 5 cartelas com três batidas cada e R\$ 2 para cada rodada extra.

O evento é beneficente, parceria com a Associação Orquidófila, e será na Casa da Amizade (rua Itália, no Parque das Nações). A entrada é gratuita, mas solicita-se a colaboração dos visitantes com a doação (não obrigatória) de um conjunto pagão e 'mijão, destinado ao projeto "Banco de enxovais para recém-nascidos".



Divulgação

# SOS busca voluntários como modelos em curso de cabeleireiro

**Colaborou com o texto:**  
**Dayane Gomes**

O curso de cabeleireiro masculino promovido pelo SOS - Serviço de Obras Sociais necessita da participação de modelos voluntários para suas aulas práticas. Homens interessados em cortar seus cabelos de forma gratuita podem participar sendo "manequim" dos alunos.

A oferta do corte acontece todas as segundas e quartas-feiras, no período noturno, das 19 às 21 horas. Os modelos recebem o atendimento estético na própria sede do SOS (rua Frederico Machado, 270 - São Benedito).



Divulgação

**CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA**  
CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude de renúncia definitiva de Conselheira Tutelar Titular, vimos cancelar a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Desirée Valdirene Maria Alves Moreira para a substituição da Conselheira Tutelar Titular Juliana Bertolino durante o período de gozo de férias (05 a 19 de dezembro de 2019), considerando que a referida Suplente deverá ser convocada para exercer as funções de Conselheira Tutelar Titular.

**Helison de Oliveira**  
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
CONVOCAÇÃO

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - FPMP, nos termos da Resolução FPMP nº 01, de 28/08/2014, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.117, de 03 de outubro de 2014, visando à atualização das informações cadastrais, CONVOCA a todos os servidores públicos estatutários inativos e pensionistas para realizar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba o RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO. O recadastramento será realizado no período de 01 de novembro a 27 de dezembro de 2019. O recadastramento é obrigatório e caso o segurado não o efetue dentro deste prazo, terá suspenso seus pagamentos até a efetiva regularização. As devidas orientações e a ficha cadastral poderão ser obtidas no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br). Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2019.

**Alessandra de Souza Cardoso dos Santos**  
Superintendente do FPMP

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL IPIRANGA" SITUADO NESTA CIDADE.**

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

**FAZ SABER**

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER**

a todos os interessados e a proprietária, **SÃO JUDAS TADEU URBANIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.656.344/0001-00, com sede social nesta cidade, na Avenida Albuquerque Lins nº 501, São Benedito, **DEPOSITOU** nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado "Residencial e Comercial Ipiranga", constituído de 15 quadras compostas por 431 lotes mistos (residenciais e comerciais), 01 área institucional (EPC), 02 áreas verdes e 13 vias públicas, encerrando uma área de 16,3440ha, localizado nesta cidade, na Avenida Arthur dos Santos, matriculado sob nº 53.081 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla nº NE-12-16-12-001-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 21 de agosto de 2019. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2019.

**Ovidio Pedrosa Junior**  
Oficial Registrador



Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba SP  
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: [cria.pinda@gmail.com](mailto:cria.pinda@gmail.com)

**CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA**  
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Juliana Bertolino (05 a 19 de dezembro de 2019), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

4º Arone Lúcia Gomes de Paula.

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Euclides Figueiredo, nº 92, Alto do Cardoso, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos a 5ª Suplente, Sra. Elisângela Aparecida de Carvalho.

**Helison de Oliveira**  
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às 15 horas do dia 25 de novembro do ano de 2019, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se os Srs. Alessandra de Souza Cardoso dos Santos - Superintendente do FPMP, Regina Ap. da Silva Araújo Ricotta, Roberto Pereira de Souza, todos membros do Conselho de Administração, e a convidada Ana Flavia Mateus de Souza, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos.

A Senhora Superintendente deu início informando aos Srs. Conselheiros presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:

a) Emissão de parecer sobre os balanços mensais deste exercício do Fundo de Previdência (LC nº 01/2004, art. 10);  
b) Aprovação de atos de aposentadoria e de pensão (LC nº 01/2004, inciso V do art. 17);  
c) Outros assuntos diversos.

Ato contínuo deu conhecimento aos presentes do balancete mensal de outubro de 2019, bem como a proposta orçamentária para o exercício de 2020 com o respectivo parecer favorável dado pelo Conselho Fiscal, que foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração.

Em seguida passou ao item segundo da pauta, informando que não houve movimentação. Por fim, passou ao último item da pauta abrindo para assuntos diversos informando que será realizado curso de capacitação para gestores e conselheiros atuantes na gestão do RPPS em datas e horários a serem definidos e previamente comunicados e nada mais havendo a tratar, a senhora Superintendente, encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pela convidada presente.

**Alessandra de Souza Cardoso dos Santos**  
Superintendente do FPMP

**Regina Ap. da Silva Araujo Ricotta**  
Conselheira

**Roberto Pereira de Souza**  
Conselheiro

**Ana Flavia Mateus de Souza**  
Convidada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

**\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**TOMADA DE PREÇO Nº 020/2019 (PMP 34834/2019)**  
Para "contratação de empresa especializada para execução de adequação e implantação de faixas elevadas em vias (locais) do Município, com fornecimento de material e mão de obra", com entrega dos envelopes até dia 13/12/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
2ª VARA CÍVEL

Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: [pinda2cv@tjsp.jus.br](mailto:pinda2cv@tjsp.jus.br)  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Físico nº: 0001267-02.2001.8.26.0445  
Classe: Assunto: Consignação Em Pagamento - Pagamento em Consignação  
Requerente: Maria Aparecida de Oliveira  
Requerido: Espólio de Derivaldo Bispo de Souza

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0001267-02.2001.8.26.0445**

O(A) Doutor(a) Cláudia Calles Novellino Ballesterro, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, da Comarca de Pindamonhangaba, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) José Gomes da Silva, RG n/c, que lhe foi proposta uma ação de Consignação Em Pagamento por parte de Maria Aparecida de Oliveira, alegando em síntese que a autora firmou contrato particular de compromisso de Venda e Compra com o falecido Derivaldo Bispo de Souza, do imóvel com matrícula nº 4528 - lote de terreno 01 da quadra m-2, loteamento Jardim Residencial Ararêta na cidade de Pindamonhangaba/SP, com frente para a rua 28, onde mede 12,00 m, raio de curva de 19,06 m, no lado direito mede 13,50 m em divisa com a Avenida 12, no lado esquerdo mede 25,00 m em divisa com o lote 02 e nos fundos mede 8,00 m em divisa com o lote 13, com área de 402,40 m². Alega que efetuou os pagamentos até 08/05/2000, sendo que os demais pagamentos foram suspensos pela autora, pois os herdeiros do requerido recusaram-se a receber em razão de processo de arrolamento e demais herdeiros existentes. Requer, após a quitação do débito, seja outorgada a escritura pública definitiva relativa ao imóvel que lhe foi comprometido a venda pelo falecido proprietário, ou se necessário, a compulsória. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s réu(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)s. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

Atendendo ao previsto no item 8 "Da análise e classificação das propostas", do Edital de Chamamento Público nº 002/2019, em conformidade com o cronograma previsto, a Comissão de Seleção vem por meio deste Homologar o Resultado Final das Propostas dos Planos de Trabalho protocolados para análise neste certame e, ficam convocados a celebrar parceria nos seguintes termos, por ordem alfabética:

Nº	Entidade	Serviços, Programas e Benefícios	Nº de vagas concedidas	Valor anual do Repasse	Resultado
1	Associação Criança Feliz São Gabriel (Processo nº: 31265)	Programa Sociossistêmico para famílias	63	R\$ 48.006,00	Aprovado com Ressalvas
2	Associação de Caridade Santa Rita de Cassia de Pindamonhangaba (Processo nº: 31006)	Benefício Eventual Cesta Básica	50	R\$ 94.644,00	Aprovado com Ressalvas
3	Associação Franciscana de Solidariedade (Processo nº: 31121)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	20	R\$ 19.200,00	Aprovado Somente ajuste financeiro
4	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE (Processo nº: 31238)	Serviço de Proteção Social Esp. para pessoas com deficiência, idosos e seus familiares	205	R\$ 260.637,00	Aprovado com Ressalvas
5	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE (Processos nº: 31239)	Programa Sociossistêmico para pessoas com deficiência	41	R\$ 154.005,84	Aprovado com Ressalvas
6	Associação do Centro de Convivência de Idosos "Conego Nestor José de Azevedo" (Processo nº: 31156)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	20	R\$ 19.200,00	Aprovado com Ressalvas
7	Associação do Centro de Convivência de Idosos "Francisca Inácio Ribeiro" (Processo nº: 31068)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	40	R\$ 38.400,00	Aprovado com Ressalvas
8	Associação do Centro de Convivência de Idosos "Helena Bondioli Muassab" (Processo nº: 30910)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	40	R\$ 38.400,00	Aprovado com Ressalvas
9	Associação dos Saleianos Cooperadores de Pindamonhangaba (Processo nº: 31062)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	105	R\$ 103.320,00	Aprovado com Ressalvas
10	Associação dos Saleianos Cooperadores de Pindamonhangaba (Processo nº: 31063)	Serviço de Proteção Social Esp. à adol. em cumprimento de medida (LA e PSC)	90	R\$ 184.231,60	Aprovado com Ressalvas
11	Associação dos Saleianos Cooperadores de Pindamonhangaba (Processo nº: 31060)	Programa Sociossistêmico para famílias	120	R\$ 91.440,00	Aprovado com Ressalvas
12	Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente "Projeto Crescer" (Processo nº: 31236)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	90	R\$ 88.560,00	Aprovado com Ressalvas
13	Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - APAMEX (Processo nº: 30902)	Programa Sociossistêmico para famílias	34	R\$ 25.908,00	Aprovado com Ressalvas
14	Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba (Processo nº: 29481)	Programa Sociossistêmico para famílias	156	R\$ 118.872,00	Aprovado com Ressalvas
15	Instituto de Apoio e Acolhimento ao Adolescente - IA3 (Processo nº: 31207)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	90	R\$ 88.560,00	Aprovado com Ressalvas
16	Instituto de Apoio e Acolhimento ao Adolescente - IA3 (Processo nº: 31208)	Programa sociossistêmico para crianças e adolescentes	125	R\$ 205.485,00	Aprovado com Ressalvas
17	Lar da Criança Irmã Júlia (Processo nº: 31173)	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças (0 a 11 anos)	20	R\$ 504.000,00	Aprovado com Ressalvas
18	Lar Irmã Terezinha (Idosos Grau III) (Processo nº: 30657)	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (GRAU III)	3	R\$ 108.000,00	Aprovado com Ressalvas
19	Lar Irmã Terezinha (Processo nº: 30659)	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (GRAU I e II)	25	R\$ 630.000,00	Aprovado com Ressalvas
20	Lar São Judas Tadeu (Processo nº: 31092)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	110	R\$ 108.240,00	Aprovado com Ressalvas
21	Lar São Vicente de Paulo (Processo nº: 30847)	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (GRAU I e II)	20	R\$ 504.000,00	Aprovado com Ressalvas
22	Liceu Coração de Jesus (Processo nº: 31217)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	100	R\$ 98.400,00	Aprovado com Ressalvas
23	Liceu Coração de Jesus (Processo nº: 31214)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	45	R\$ 44.280,00	Aprovado com Ressalvas
24	Serviço de Obras Sociais - SOS (Processo nº:31213)	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Albergue	15	R\$ 145.000,00	Aprovado com Ressalvas
25	Serviço de Obras Sociais - SOS (Processo nº: 31211)	Benefício Eventual Cesta Básica	100	R\$ 189.288,00	Aprovado com Ressalvas
26	Serviço de Obras Sociais - SOS (Processo nº:31220)	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem	200	R\$ 125.832,00	Aprovado com Ressalvas
27	Serviço de Obras Sociais - SOS (Processo nº: 31218)	Programa Sociossistêmico para famílias	27	R\$ 20.574,00	Aprovado com Ressalvas

Com relação ao Item 13 - Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes, na modalidade abrigo institucional, de 12 a 18 anos incompletos e Item 16 - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, do "Quadro de Serviços, total de vagas e valor global previsto" informamos que não foi protocolada nenhuma proposta para os serviços. Após a finalização do certame a Secretaria Municipal de Assistência Social tomará as providências cabíveis para não haver nenhum prejuízo à continuidade dos serviços e seus usuários. Não houve em tempo hábil nenhuma interposição de recurso contra este Edital.

CONVIDAMOS todas as entidades supramencionadas a celebrar parceria com a Secretaria de Assistência Social para execução dos serviços, programas e benefícios, conforme tabela acima. Ressaltamos que, de acordo com o item 9 "Das condições para a celebração do termo de Colaboração", no subitem 9.1, as entidades interessadas têm 5 dias úteis, a partir da data desta publicação para apresentar todo o rol de documentação descrito no item 9.3 do certame. Solicitamos, que protocolem a referida documentação no Setor de Parcerias e prestação de Contas na Secretaria de Assistência Social.

**ERRATA:**

Correção ao Edital de Chamamento, na página 03, item 09 onde se lê: 01.15.30 | 08.244.0015.2074 | 01 | 510.0000 | 3.3.50.39.00 Leia-se: 01.15.30 | 08.244.0015.2074 | 01 | 510.0000 | 3.3.50.39.00 e 01.15.30 | 08.244.0015.2074 | 02 | 510.0000 | 3.3.50.39.00

Na página 36, no Modelo 3 (A, B e C) - Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria, onde se lê: Nova Prata, leia-se Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2019.

**Secretária de Assistência Social**  
**Ana Paula de Almeida Miranda**

**Comissão de Seleção**